



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 1209/2016

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,
I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Juiz de Direito **Marlon Martins Machado** para, sem prejuízo de
suas funções, responder pelo CEJUSC Fiscal - OCA,

Art. 2º. - Designar o Juiz de Direito **Luis Vitorio Camolez** para, sem prejuízo de
suas funções, responder pelo CEJUSC Fiscal - OCA nos afastamentos e impedimentos do Juiz
de Direito Marlon Martins Machado.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2016.

Des^a Maria **CEZARINETE** de Souza Augusto **ANGELIM**
Presidente